



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

EDITAL DBIO 14/2022

O Chefe do Departamento de Biociências da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **MONITORIA REMUNERADA** para uma (01) vaga na disciplina de **Tecnologia e Desenvolvimento de Imunobiológicos (ANI0233)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, e no mural do departamento, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2022**, via e-mail para silvestre@ufersa.edu.br, devendo o candidato encaminhar em um único arquivo PDF seu histórico escolar e o formulário de inscrição (ANEXO).

A **monitoria voluntária** terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os discentes dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

2. A Seleção:

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade*

do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação:

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – Maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – Maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – Maior Índice de Rendimento.

4. O Conteúdo:

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

1. Parâmetros de avaliação e validação de imunodiagnósticos
2. Imunoensaios de aglutinação
3. Ensaios de imunoprecipitação
4. Ensaios imunoenzimáticos de ELISA e suas variações
5. Seleção, preparo e armazenamento de venenos para produção de imunoglobulinas antiveneno
6. Preparo e imunização dos animais para a produção de imunoglobulinas antiveneno
7. Testes pré-clínicos e clínicos na produção de imunoglobulinas antiveneno
8. Vacinas tradicionais (atenuadas, inativadas, de subunidade purificada e de toxóide)
9. Vacinas recombinantes e vetorizadas

10. Vacinas de DNA

5. Calendário de Provas:

PROVA ESCRITA: 05 de setembro de 2022, das 08:50 h às 10:40 h, no Laboratório de Vacinologia e Imunologia Aplicada (LAVIA) do prédio de Biomédicas I, da UFERSA – Campus Leste, Mossoró.

SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA: 05 de setembro de 2022, as 10:40h, no Laboratório de Vacinologia e Imunologia Aplicada (LAVIA) do prédio de Biomédicas I, da UFERSA – Campus Leste, Mossoró

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 06 de setembro de 2022, via e-mail eletrônico e no mural do departamento.

PROVA DIDÁTICA: 08 de setembro de 2022, a partir das 10:00 h, na sala 20 do prédio de professores do CCBS (Biociências I), da UFERSA – Campus Leste, Mossoró.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA: 09 de setembro de 2022, via e-mail eletrônico e no mural do departamento.

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Francisco Silvestre Brilhante Bezerra (DBIO/UFERSA) – Presidente.
- 2) Profa. Dra. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (DBIO/UFERSA) – Primeiro membro
- 3) Prof. Dr. Taffarel de Melo Torres ((DBIO/UFERSA) – Segundo membro

Mossoró, 29 de outubro de 2022

Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto
Chefe do Departamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO _____

NOTA NA DISCIPLINA: _____ IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____ (Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Local, Data e Assinatura.